

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CONSULTA PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ADJUNTA E
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

COMUNICADO 07/2021

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS – ETAPA 2

São João da Boa Vista, 11 de janeiro de 2021

A comissão responsável pela condução do Processo de Consulta para o preenchimento dos cargos de Funções Gratificadas (Etapa 2) do Câmpus São João da Boa Vista informa os registros de candidaturas homologados, nos termos dos Artigos 15 e 16 do Código de Consulta:

Função Gratificada	Inscrição	Resultado
Coordenadoria de Almoarifado, Manutenção e Patrimônio (CAP)	Camila Zazini Benedito	Eleita, conforme Art. 38 do Código de Consulta
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF)	Não houve servidor inscrito	-
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)	Elaine Cristina dos Santos	Homologado
	Matheus Ferreira Felix de Andrade	Homologado
Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT)	Robinson Mapelli Boaro	Eleito, conforme Art. 38 do Código de Consulta
Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE)	Alexandre Bueno Santa Maria	Homologado
	Danilo Alves Rodrigues	Homologado
Coordenadoria de Biblioteca (CBI)	Maria Carolina Gonçalves	Eleita, conforme Art. 38 do Código de Consulta
Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)	Não houve servidor inscrito	-
Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)	Sandra Monica Chaves Souza	Eleita, conforme Art. 38 do Código de Consulta

Aos servidores com candidaturas inscritas para as Coordenadorias de Apoio ao Ensino (CAE) e de Gestão de Pessoas (CGP), pedimos, por gentileza, que acessem o portal do Aurora (<https://aurora.ifsp.edu.br>) e ratifiquem suas candidaturas nas respectivas urnas, sendo:

- Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE): 1 (uma) urna do segmento discente e 1 (uma) urna do segmento servidores; e

- Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP): 1 (uma) urna do segmento servidores.

No referido portal, poderão incluir um breve texto e uma foto, conforme critérios estabelecidos pelo sistema em questão.

Conforme previsto no cronograma do processo, a campanha poderá ser veiculada de forma eletrônica, considerando a situação imposta pela Pandemia do Covid-19. Os candidatos poderão, às suas expensas e/ou interesse em fazê-lo, divulgar suas propostas ou outro material de campanha por meio eletrônico, através de suas mídias sociais nos dias **12 e 13/01**.

Haja vista a importância de preservar as atividades profissionais, administrativas e de ensino do Câmpus São João da Boa Vista, solicitamos que não seja utilizado qualquer canal oficial para promoção de campanha dos candidatos inscritos (inclusive por terceiros). À vista disso, os grupos de WhatsApp, usados de forma oficial pela instituição, não devem ser utilizados como meio de divulgação de campanha. Salientamos atenção ao Código de Ética do Servidor Público e legislação vigente para, com isso, garantir o bom andamento do processo de consulta.

As propostas de trabalho, apresentadas pelos servidores inscritos, serão divulgadas no portal institucional do câmpus, conforme previsto no Art. 16 do Código de Consulta. Para ter acesso às propostas de trabalho dos servidores inscritos, **clique [aqui](#)**.

Comissão de Consulta